



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015-05-22



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2015-05-22

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis, e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

OUTRAS PRESENÇAS

Os Técnicos Superiores João Carlos Quinteiro Nunes (Direito) e Fernando Jaime Castro Candeias (Engenharia Civil). -----

Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015-05-08

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) não participou na aprovação da ata o Sr. Vereador, Fernando António Trindade Reis, em virtude de ter faltado justificadamente à reunião de Câmara a que a mesma respeita. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 3.925.032,73-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 220.026,35. -----



Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

O Sr. Vereador, Fernando António Trindade Reis, apresentou uma declaração com o seguinte teor: -----

*“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
e restantes colegas da Vereação. -----*

Venho por este meio comunicar a esta Câmara, de modo a que conste em acta, que a partir da presente data (com efeitos imediatos), deixarei de pertencer ao Grupo Municipal do CDS-PP, por motivos de imperativo ético e solidariedade com todos os que participaram no último acto eleitoral autárquico. -----

Por consequência e com respeito pelo Regime Jurídico da Tutela Administrativa, passarei a partir deste momento a exercer o presente mandato na qualidade de independente de modo a poder expressar livremente o que julgo mais adequado na defesa do superior interesse das populações deste Município que muito prezo e estimo. “-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

**FÉRIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / CONHECIMENTO À
CÂMARA MUNICIPAL**



O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal a comunicação de férias do Sr. Presidente por um período de 5 dias, de 11 a 15 de maio de 2015. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ESTUDO ECONÓMICO-FINANCEIRO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício da LIBER129, Consulting, Ldª., que se transcreve “*Junto remetemos a V. Ex.ª. o Estudo Económico-Financeiro relativo ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Carrazeda de Ansiães. Aproveitamos para enviar, também, a Fatura nº 94/2015, no valor de €3 300,00 (valor sem IVA), referente ao pagamento final de 25% do preço contratual da prestação de serviços, a que respeita o contrato celebrado em 08/11/2014.* -----

Não obstante a verificação do termo do contrato, reiteramos a nossa disponibilidade para acompanharmos o que neste âmbito for necessário. Com os melhores e mais cordiais cumprimentos, e consideração.” -----

Juntamente com o ofício foi presente o estudo de viabilidade económica e financeira, composto por dois volumes, a saber: -----

- “*Estudo Económico-Financeiro – Manutenção ou Revogação;* -----
- *Anexos ao Estudo Económico-financeiro, Manutenção ou Revogação;*” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

MARIA ISABEL CANELHAS LOPES / DOAÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO AO MUNICÍPIO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um mail da Sra. Maria Isabel Canelhas Lopes, datada de 09-05-2015, que se transcreve: “*Maria Isabel Canelhas Lopes, residente em Coimbra e com domicílio igualmente na Rua Marechal Gomes da Costa, nº 90 em Carrazeda de Ansiães, sendo legítima proprietária de uma vasta biblioteca constituída por clássicos, Livros Técnicos, romances e*



diversas obras com eventual interesse para a Biblioteca Municipal de Carrazeda de Ansiães, vem por esta forma declarar a sua intenção de doar esse importante património à referida Biblioteca, pondo à consideração de V. Ex.^a, caso seja aceite pela Autarquia a que V. Ex.^a. Preside apenas a sua recolção e transporte da casa onde actualmente de encontram, na rua xxxx em Cascais para a Biblioteca de Carrazeda de Ansiães. Aguardando deferimento e resposta de V. Ex.^a.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aceitou a doação do fundo bibliográfico. -----

(Aprovado em minuta)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA / RESOLUÇÃO SOBRE VESPA DAS GALHAS DOS CASTANHEIROS

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício enviado pela Câmara Municipal de Bragança que se transcreve: “Serve o presente para enviar a V. Ex.^a. Resoluções sobre a “*Vespa das Galhas dos Castanheiros*”, aprovadas na Reunião Ordinária de Câmara, realizada em 27 de abril de 2015”. -----

Em anexo foi, também, presente uma certidão da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bragança, de 2015-04-27, que faz parte integrante da ata, ficando arquivado na pasta dos documentos em anexo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

GRUPO DE CANTARES DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / IX ENCONTRO DE GRUPOS DE MÚSICA TRADICIONAL / PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE GRATUITO (ZONA HISTÓRICA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E CASTELO DE ANSIÃES)

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido, datado de 2015-05-18, do Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte, a título gratuito, para o dia 05 de Julho, para uma Promoção do Concelho – visita guiada à zona histórica da Vila, Centro Interpretativo e Castelo de Ansiães.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----



(Aprovado em minuta)

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO /
BEIRA GRANDE / PEDIDO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUITO
(VILARINHO DA CASTANHEIRA – BEIRA GRANDE E VICE-VERSA)**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido, datado de 2015-05-18, da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo António / Beira Grande, a solicitar transporte, a título gratuito, para o dia 13 de Junho, para a Festa em Honra de Santo António em Beira Grande. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA /
COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA / SOLICITAÇÃO DE
TRANSPORTE A TÍTULO GRATUITO (TRALHARIZ – CASTANHEIRO –
FIOLHAL – RIBALONGA – FOZ TUA E VICE – VERSA)**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido, datado de 2015-05-18, da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, a solicitar transporte, a título gratuito, para o dia 06 de Junho, para a Comemoração do dia Mundial da Criança. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

**GRUPO DE CANTARES DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / IX ENCONTRO DE
GRUPOS DE MÚSICA TRADICIONAL / PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITETÓNICO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE
TRANSPORTE GRATUITO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido, datado de 2015-05-07, do Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte, a título gratuito, para o dia 26 de Junho, para uma atuação do grupo de cantares em Macedo de Cavaleiros. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----
(Aprovado em minuta)

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / LOTES 15, 16 E 17
ÁREA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO GRATUITA DE DIREITO DE
SUPERFÍCIE**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, um requerimento enviado pela Cooperativa Agrícola, que se transcreve. *“A Cooperativa Agrícola de Carrazeda de Ansiães, estando na eminência de alienar o edifício do lagar instalado nos lotes 15, 16 e 17 da área de apoio oficial e artesanal – primeira fase de Carrazeda de Ansiães à sociedade Fernando Caldeira Lda., NIPC 503062197 com sede em Vila Flor, aqui representada por o Sr. Dr. Fernando Albertino Morais Caldeira, Gerente, cartão de cidadão n.º 035922699 zy6, residente na avenida Dr. Francisco Guerra n.º 25 em Vila Flor, vem por este meio solicitar à Câmara Municipal de acordo com o artigo 3.º da área de apoio oficial e artesanal de Carrazeda de Ansiães a permissão para passar esta sociedade os referidos lotes nos mesmos termos (Cedência gratuita em direito de superfície), caso este negócio se concretize. -----*

É intenção da referida sociedade alterar a sua sede social para este Concelho caso o negócio se concretize” -----

Sobre este requerimento recaiu a informação n.º 41/2015, do Técnico Superior (Área de Direito), que faz parte integrante da ata, ficando arquivada na pasta dos documentos em anexo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, alterou a deliberação tomada em reunião ordinária do dia 2003-04-10 e autorizou a transmissão do direito de superfície dos lotes n.º s 15, 16 e 17, nos termos solicitados. -----

Para o efeito da presente deliberação, a Câmara Municipal considerou o seguinte: -----

- a) A informação n.º 31/2015 do Técnico Superior (Área de Direito); -----
- b) Que a continuidade do funcionamento do lagar de azeite tem relevância para os produtores concelhios e garantirá a manutenção e/ou criação de postos de trabalho. ----

(Aprovado em minuta)



BALNEÁRIO DAS CALDAS DE S. LOURENÇO / FIXAÇÃO DE PREÇOS DE FUNCIONAMENTO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação nº187/2015, datada de 2015-05-19, elaborada pelo Serviço de Obras Municipais, que se transcreve: *"Aproximando-se a abertura do balneário das Caldas de S. Lourenço, é necessário definir e aprovar os valores a cobrar pelos vários tratamentos e serviços, que serão proporcionados aos utentes. Consultando várias entidades sobre a matéria e atendendo ao tipo de tratamento e serviço a efectuar, foram definidos os valores, constantes da tabela anexa, que se julgam ser os mais adequados para o efeito, pelo que se propõe a sua aprovação. À Consideração superior."*-----

Em anexo à informação constava a Tabela de Preços – 2015, relativa às Caldas de S. Lourenço, a qual faz parte integrante da ata, ficando arquivada nos respetivos documentos. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a tabela de preços do Balneário das Caldas de S. Lourenço. -----

(Aprovado em minuta)

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARROS / PASSEIO SÉNIOR 2015 – ARTIGO 75º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal, um despacho elaborado pela Sra. Vice-Presidente, datado de 2015-05-15, que se transcreve: *"Considerando a necessidade de garantir, com urgência, a aquisição de serviços de aluguer de autocarros para o passeio sénior 2015;* -----

Considerando que apenas com a adjudicação urgente da prestação de serviços referente ao aluguer de autocarros se conseguirá cumprir o programa definido; -----

Considerando o disposto na informação n.º 164/2015 do Serviço de Aprovisionamento e Contencioso, emito parecer prévio positivo para a aquisição do serviço de aluguer de autocarros para o passeio sénior 2015. -----

O presente despacho é proferido a título excepcional e atendendo à urgência do assunto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deverá ser submetido à ratificação da Câmara Municipal. -----



Ao Serviço de Aprovisionamento e Contencioso para os devidos efeitos". -----

Em anexo ao despacho constava a informação n.º 164/2015 do Serviço de Aprovisionamento e Contencioso, que faz parte integrante da ata, ficando arquivada nos respetivos documentos em anexo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho da Sra. Vice-Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

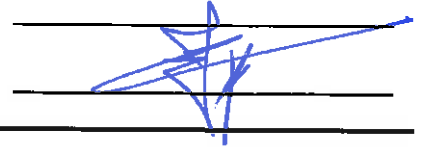
**INSTALAÇÃO DO COMPLEXO TERMAL DAS CALDAS DE S. LOURENÇO /
FREGUESIA DE POMBAL DE ANSIÃES / AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE
TERRENO A HERDEIROS DE ROSA DE JESUS LEBRE**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal, a informação n.º 161/2015, datada de 2015-05-11, elaborada pelo Serviço de Aprovisionamento e Contencioso, que se transcreve: " *Como é do conhecimento de V. Ex.ª para aquisição das parcelas de terreno, identificadas no levantamento topográfico das Termas de S. Lourenço, com os números 34 e 34.1, com a área de 1.661,00 m2 e 4.139,00m2, respectivamente, que integram o prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pombal sob o artigo 2694, pertencente aos herdeiros de Rosa de Jesus Lebre:---*

- *Maria Regina Tavares de Noronha Lebre, divorciada, NIF: 191 491 209, residente na Rua da Chaparra, n.º 34, Quintãs, 3810-828 Oliveirinha; -----*
- *António Tavares de Noronha Lebre, solteiro, NIF: 191 490 997, residente na Rua da Capela, N.º 10, 5140-222 Pombal - Carrazeda de Ansiães; -----*
- *Maria Isabel Tavares de Noronha Lebre, solteira, NIF: 179 997 858, residente na Rua da Chaparra, n.º 34, Quintãs, 3810-828 Oliveirinha; -----*
- *Maria Cristina Tavares de Noronha Lebre, solteira, NIF: 205 575 498, residente na Rua das Glicínias, n.º 8-1.º Esquerdo 3800-000 Aveiro. -----*

Com base na avaliação feita por Perito Oficial, foi-lhes apresentada uma proposta no valor total de €10.150,00. Em resposta foi apresentada uma contraproposta no valor total de €11.600,00, apresentando como fundamento a desvalorização da parte sobrança. -----

Em 23.04.2015, em reunião de negociação para efeitos de análise e reapreciação das propostas, foi acordado pelas partes a aquisição da totalidade do artigo matricial n.º 2694



supra citado, pelo valor total de €12.000,00 (doze mil euros), conforme ata que se anexa. À Consideração superior,-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / LUÍS JERÓNIMO MORAIS / ARNAL

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação nº9/2014, datada de 2015-05-14, elaborada pelo Serviço de Social, que se transcreve: *“Em relação ao assunto em título, e considerando o diagnóstico elaborado pela técnica superior após a entrega dos documentos solicitados em 5 maio, sou a informar V. Ex.^a. Após análise socioeconómica, o processo de candidatura do pretendente Luís Jerónimo Morais, portador do NIF nº 145062872 e residente na localidade de ARNAL não cumpre a totalidade dos requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado, especificamente no que concerne ao artigo 9º, alínea e), sendo o rendimento per capita superior ao valor estatuído de 252,50€. Pelo facto, não adquire o direito de beneficiar do subsídio requerido. No entanto, V.^a Ex.^a melhor o decidirá. À sua superior consideração”.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 9/2015 do Serviço de Ação Social, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo proceder a audiência do interessado.-----

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / LUÍS CARLOS MESQUITA CRUZ / ARNAL

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 7/2014, datada de 2015-04-08, elaborada pelo Serviço de Social, que se transcreve: *“Em relação ao assunto em título, e considerando o diagnóstico elaborado pela técnica superior, sou a informar V. Ex.^a. Após análise socioeconómica, o processo de candidatura do pretendente Luís Carlos Mesquita Cruz, portador do NIF nº 110739744 e residente na localidade de ARNAL encontra-se ultimado para avaliação técnica das obras*



necessárias e, posteriormente, para decisão final, cumprindo o estabelecido no regulamento municipal no seu artigo 9º, alínea e), cujo rendimento per capita é inferior ao valor estatuído em 252,50€. Pelo facto, no cumprimento dos artigos nº 16º e nº 18º, adquire o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de €3.750,00, assim como do apoio técnico indispensável à elaboração do projecto, se necessário. No entanto, V.ª. Ex.ª. melhor o decidirá. À sua superior consideração". -----

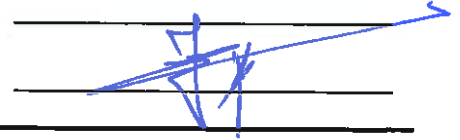
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 7/2015 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu ao munícipe um apoio financeiro na quantia máxima de € 3.750, podendo o mesmo beneficiar do apoio técnico indispensável à elaboração do projeto, se necessário. -----
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

FERTIDOURO, LDA. / DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO / CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 82/15, datada de 2015-05-08, elaborada pelos Serviços Urbanização e Edificação, que se transcreve: “ *Relativamente ao requerido pelo munícipe Fertidouro, Lda (Antiga Envolvemuro, Lda.) informo quanto a: -----*

1. *Caracterização da pretensão. A entidade requerente pretende destacar uma parcela de terreno com 3395,00 m2 de um prédio com 97345,00m2. -----*
2. *Pareceres de entidades externas. -----*
Não há lugar a recolha de pareceres. -----
3. *Análise urbanística. -----*
O prédio está parcialmente em Espaços Urbanos e em espaços Naturais de Utilização múltipla, é permitido o destaque tal como proposto. Não se vê inconveniente na divisão predial proposta. -----
4. *Análise regulamentar. -----*



O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães) e o RMUECA (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães). -----

5. *Proposta/conclusão.* -----

Pode ser passada a respectiva certidão, pois estão satisfeitas as imposições artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro. À consideração Superior”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 82/2015 do Serviço de Urbanização e Edificação, deferiu o pedido de destaque. -----

(Aprovado em minuta)

LICENÇA DE ALVARÁ N.º 16/2014) / LIDIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO / RUA DO CARRIL – SAMORINHA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal que, a informação n.º 65-OB, datada de 2015-05-13, elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 16/2014, de 05-05-2014, referente ao processo de obras n.º 22/2013, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito na rua do Carril, na localidade de Samorinha, da freguesia de Carrazeda de Ansiães, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Lídia da Conceição Francisco, terminou no passado dia 05 do mês de maio do corrente ano.*-----

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 setembro o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia da interessada” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 65-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a



caducidade do licenciamento de obras de construção titulado pelo alvará de obras de construção n.º 16/2014, emitido em nome de Lúcia da Conceição Francisco, devendo ser promovida a audiência de interessado. -----

(Aprovado em minuta)

**LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º 16/2015) /
ALFREDO LUÍS FERREIRA DE MAGALHÃES / CAMPELOS**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de ampliação n.º 16/2015, em nome de Alfredo Luís Ferreira de Magalhães, sito no lugar de “Pio” da localidade de Campelos, no concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / IMÓVEL URBANO SITO NA
RUA DA CANELHA DE CIMA – RIBALONGA / MIGUEL SAMPAIO GUIMARÃES**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal uma informação datada de 2015-05-15, elaborada pelo Serviço de Fiscalização Municipal, que se transcreve: “*Informo que o Município não procedeu às obras de conservação do edifício, conforme notificação pelo ofício n.º 562, proc. 65, de 02-04-2015. ---*

À Consideração Superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando que o município não procedeu à execução dos trabalhos de demolição propostos no auto de vistoria de 2014-11-25, nos termos do disposto no artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, deliberou: -----

- Tomar posse administrativa do imóvel; -----
- Promover a execução dos trabalhos necessários, sendo os respetivos custos imputados ao proprietário do imóvel. -----

(Aprovado em minuta)



**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES / APOSTABITUAL, IMOBILIÁRIA, LDA. / LIBERAÇÃO FASEADA DA
CAUÇÃO**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal que, a informação nº 186/2015, datada de 2015-05-18, elaborada pela Secção de Obras Municipais que se transcreve: *“Foi solicitada, pela firma supra identificada, através do ofício datado de 27-10-2014, a realização de uma vistoria a todos os trabalhos da empreitada “Construção do Centro Escolar do Município de Carrazeda de Ansiães”, de acordo com o Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de liberação da caução, de forma faseada.*-----

Realizada a vistoria, foi elaborado o respectivo Auto, que se junta em anexo, onde foram mencionadas algumas anomalias, que deveriam ser corrigidas, tendo sido dado o prazo de 90 dias, ao adjudicatário, para suprir as deficiências referidas.-----

Decorrido o prazo, foi comunicado pelo adjudicatário, que as anomalias já foram corrigidas e resolvidas, o que se confirma.-----

Sendo assim e tendo a recepção provisória, da empreitada, ocorrido em 13-10-2010, pode a Câmara Municipal autorizar a liberação de 30% (15% + 15% (3º e 4º ano)), da caução total da obra, de acordo com o nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de Agosto. À Consideração Superior.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 186/2015 do Serviço de Obras Municipais, autorizou a liberação de 30% do valor total da obra.-----

(Aprovado em minuta)

**ISILDA ROSA ARAÚJO CARDOSO / AUTORIZAÇÃO PARA AUTONOMIZAÇÃO
DE PARCELA DE PRÉDIO RÚSTICO / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE
PINHAL DO NORTE**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma exposição, datada de 2015-05-13, elaborada pela Sra. Ilda Rosa Araújo Cardoso que se transcreve:-----



[Handwritten signature in blue ink]

“Isilda Rosa Araújo Cardoso, com o NIF 174253419, casada com Francisco Cardoso com o NIF 138730423, natural e residente na Freguesia de Pinhal do Norte, vem pelo presente meio expor e requerer a V. Ex^a. o seguinte: -----

A requerente foi contactada pela Junta de Freguesia de Pinhal do Norte a fim de vender àquela freguesia uma parcela de terreno com 270 m², identificada no levantamento topográfico elaborado pelos Serviços Municipais, do qual se anexa cópia. A referida parcela deverá ser destacada do prédio rústico pertencente à requerente, com a área total de 3 620 m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Pinhal do Norte sob o artigo 836^o e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob o n^o 787/20000711. -----

Para que a parcela de 270 m², a vender à Freguesia de Pinhal do Norte, possa ser autonomizada na matriz predial e, a posteriori, no Registo predial, torna-se necessário que o Município de Carrazeda de Ansiães autorize a autonomização dessa parcela, com a criação de dois artigos novos – o da parcela de 270 m² e o da parcela referente ao terreno sobrante, que passará a ter a área de 3.350 m². -----

Assim porque a parcela a autonomizar se destina a um fim de interesse público (alargamento do cemitério de Pinhal do Norte), requer-se a V. Ex^a. a necessária autorização de autonomização e a consequente certificação. -----

Em anexo: -----

- Cópia do levantamento topográfico. -----

- Print com a informação do registo predial.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a autonomização da parcela de terreno, com uma área de 270 m², a qual se destinará ao alargamento do cemitério de Pinhal do Norte. -----

(Aprovado em minuta)

**OBRA PÚBLICA “RECUPERAÇÃO DA CASA DO CANTONEIRO EM FOZ TUA” /
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DA EMPREITADA ATÉ
AO DIA 15 DE JUNHO DE 2015**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n^o 188/2015, datada de 2015-05-19, elaborada pelos Serviços de



Obras Municipais, que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que após a Consignação da empreitada a 3 de Novembro 2014, com valor de contrato de 184 828,33€, deram início os trabalhos de execução da empreitada “ **Recuperação da casa do cantoneiro em Foz Tua**”. Relativamente à obra em epígrafe e na sequência do ofício enviado pelo Diretor Técnico de Obra da firma adjudicatária do dia 07/05/2015, na qual é solicitada a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos até **15 de junho 2015**, cumpre-nos informar: -----*

A obra teve a consignação em 21/10/2014 e o Plano de Segurança e Saúde foi validado tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra e comunicada a decisão à firma adjudicatária em 11/11/2014, através do ofício n.º 2567, segundo o programa de trabalhos da empreitada a obra deverá estar concluída em 180 dias após a data de consignação ou a data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, ou seja, até 10/05/2015. -----

*No próximo dia 10 de maio de 2015, termina o prazo de execução dos trabalhos da empreitada, vem o adjudicatário solicitar à Câmara Municipal a prorrogação de prazo até ao dia **15 de junho 2015**, justificando o pedido de prorrogação à forte pluviosidade nos mês de novembro e originando dificuldades na execução dos trabalhos. -----*

Sendo assim, em face ao exposto, achamos que a Câmara Municipal poderá optar por uma das seguintes hipóteses: -----

- 1. **Conceder a prorrogação solicitada pelo empreiteiro até ao dia 15/06/2015, no âmbito da figura **prorrogação graciosa**, ou seja, que o empreiteiro não tenha direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços. -----***
- 2. **Aplicação das penalizações previstas no caso de incumprimento de prazo a partir de 10/05/2015. -----***

À consideração Superior”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 188/2015 do Serviço de Obras Municipais, deferiu a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, até ao dia 2015-06-15. -----

(Aprovado em minuta)



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

XX FEIRA DA MAÇA, DO VINHO E DO AZEITE / NORMAS DO CORTEJO ETNOGRÁFICO E RESPETIVA FICHA DE INSCRIÇÃO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 159/2015, de 2015-05-05, elaborada pela Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“No âmbito do evento mencionado em epígrafe e, para aprovação da Câmara Municipal remetem-se Normas do Cortejo Etnográfico e respetiva ficha de inscrição. -----*

À consideração Superior”.-----

Em anexo à informação constavam as normas e a ficha de inscrição que ficam arquivadas na pasta de documentos da ata. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas do Cortejo Etnográfico da XX Feira da Maça, do Vinho e do Azeite, bem como a respetiva ficha de inscrição. -----

(Aprovado em minuta)

XX FEIRA DA MAÇA, DO VINHO E DO AZEITE / NORMAS DA PROCISSÃO DOS ORAGOS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E RESPETIVA FICHA DE INSCRIÇÃO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 157/2015, de 2015-05-05, elaborada pela Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“No âmbito do evento mencionado em epígrafe e, para aprovação da Câmara Municipal remetem-se Normas da Procissão dos Oragos da Concelho de Carrazeda de Ansiães e respetiva ficha de inscrição. -----*

À consideração superior”.-----

Em anexo à informação constavam as normas e a ficha de inscrição que ficam arquivadas na pasta de documentos da ata. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas da Procissão dos Oragos do Concelho de Carrazeda de Ansiães, integrada na XX Feira da Maça, do Vinho e do Azeite, bem como a respetiva ficha de inscrição. -----



(Aprovado em minuta)

XX FEIRA DA MAÇA, DO VINHO E DO AZEITE / NORMAS DE OCUPAÇÃO DO TERRADO E RESPETIVA FICHA DE INSCRIÇÃO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 158/2015, de 2015-05-05, elaborada pela Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“No âmbito do evento mencionado em epígrafe e, para aprovação da Câmara Municipal remetem-se Normas da ocupação de Terrado e respetiva ficha de inscrição. ----- À consideração superior”*.-----

Em anexo à informação constavam as normas e a ficha de inscrição que ficam arquivadas na pasta de documentos da ata. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de ocupação do terrado na XX Feira da Maça, do Vinho e do Azeite, bem como a respetiva ficha de inscrição. -----

(Aprovado em minuta)

XX FEIRA DA MAÇA, DO VINHO E DO AZEITE / NORMAS DO ARTESANATO, PRODUTOS REGIONAIS, COMÉRCIO E ENTIDADES E RESPETIVA FICHA DE INSCRIÇÃO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 160/2015, de 2015-05-05, elaborada pela Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“No âmbito do evento mencionado em epígrafe e, para aprovação da Câmara Municipal remetem-se Normas do Artesanato, Produtos regionais, Comércio e Entidades e respetiva ficha de inscrição. ----- À consideração superior”*.-----

Em anexo à informação constavam as normas e a ficha de inscrição que ficam arquivadas na pasta de documentos da ata. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas do artesanato, produtos regionais, comércio e entidades a representar na XX Feira da Maça, do Vinho e do Azeite, bem como a respetiva ficha de inscrição. -----



(Aprovado em minuta)

**APOIOS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO,
RECREATIVO, CULTURAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA
DE ANSIÃES / PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal uma proposta datada de 2015-05-19, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: -----

“PROPOSTA

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 11º do Regulamento de Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, ao qual pertencem todas as disposições adiante enunciadas sem denominação específica; -----

Considerando que se encontra previsto no Plano de Atividades Municipal o apoio financeiro às atividades desenvolvidas pelas Associações Culturais, Desportivas ou Recreativas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor; -----

Verificando-se que apresentaram candidatura as seguintes entidades registadas no registo municipal das entidades sem fins lucrativos: -----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães; -----
- Agrupamento 658 – S. João do Corpo Nacional de Escutas; -----
- Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães; -----
- Associação Filarmónica Vilarinhense; -----
- Sporting Clube de Parambos; -----
- Associação Cultural e Recreativa de Linhares; -----
- Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Amedo; -----
- Associação Recreativa e Cultural de Selores; -----
- Associação Moto Clube – Loucura no Asfalto; -----
- Associação Cultural Bota P’ra Carrazeda; -----
- Associação Recreativa e cultural de Pombal de Ansiães; -----
- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Luzelos; -----
- Associação do Rancho Folclórico de Carrazeda de Ansiães; -----



- *Atlético Clube do Tua;* -----
- *Clube Douro Aventura TT;* -----
- *Liga dos Amigos de Belver;* -----
- *Associação Cultural e Desportiva de Zedes;* -----
- *Sport Brunheda e Benfica;* -----
- *Associação Cultural e Desportiva de Tralhariz;* -----

Proponho o seguinte: -----

1. *Que não seja considerada a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães, atendendo a que, neste caso específico – proteção civil – têm sido elaborados protocolos de colaboração, podendo o objetivo da candidatura ser integrado no âmbito dos referidos protocolos.* -----
2. *Que não seja considerada a candidatura apresentada pelo Agrupamento 658 – S. João do Corpo Nacional de Escutas, uma vez que dadas as infraestruturas geridas pela entidade em referência, justifica-se a celebração, a breve prazo, de um protocolo de colaboração.* -----
3. *Que no âmbito da Medida 1 (apoio financeiro na realização de iniciativas constantes nos planos de atividades das entidades) o Município apoie na percentagem de 100% o valor dos pedidos;* -----
4. *Que no âmbito da Medida 2 (apoio financeiro à melhoria de instalações e equipamentos que garantam uma maior prossecução das atividades e objetivos das entidades) o Município apoie na percentagem de 100% o valor dos pedidos;* -----
5. *Que sejam atribuídos os apoios solicitados no âmbito da Medida 3 (apoios não financeiros), em função das disponibilidades do Município.* -----

Os apoios a atribuir às entidades concelhias, em função da presente proposta, constam em anexo. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 19 de maio de 2015 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia” -----

Em anexo à proposta constava uma quadro com os valores globais dos apoios a atribuir, o qual faz parte integrante da ata, ficando arquivado na respetiva pasta de documentos. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

1º ENCONTRO CONCELHIO DE JOGOS TRADICIONAIS / NORMAS E FICHAS DE INSCRIÇÃO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 174/2015, de 2015-05-19, elaborada pelo Serviço de Desporto, que se transcreve: *“De acordo com a reunião realizada no passado dia 18 de maio no CITICA com os representantes das Associações do Concelho que estiveram presentes e depois da análise da proposta das Normas do 1º Encontro Concelhio de Jogos Tradicionais. Não sendo a mesma sujeita a qualquer alteração, anexo as normas e fichas de inscrição para que as mesmas sejam submetidas aprovação da Câmara Municipal”*. -----

Em anexo constavam as normas do 1º Encontro Concelhio de Jogos Tradicionais, bem como a ficha de inscrição, que fazem parte integrante da ata, ficando arquivada na respetiva pasta de documentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas do 1º Encontro de Jogos Tradicionais, bem como a respetiva ficha de inscrição. -----

(Aprovado em minuta)

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO DE 2014-2015

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 173/2015, de 2015-05-18, elaborada pelo Júri que procedeu à avaliação das candidaturas, que se transcreve: *“Após a publicação da Lista Provisória, e findo o prazo para apresentação de reclamação por escrito; ainda não havendo lugar a quaisquer reclamações, informamos V. Ex.ª. de que todos os candidatos cumprem os requisitos. Assim, propomos a seguinte Lista Definitiva para a atribuição do valor mensal correspondente às Bolsas de Estudo Ano Letivo 2014/2015, em conformidade com o nº 5 do artigo nº 8 do regulamento:* -----



	Grau de Ensino		Valor da Bolsa de Estudo Ano letivo	
	Sec/Tec.	Sup.	Que auferire (Ano letivo)	A receber (€/mês)
<i>Sofia de Lurdes Sequeira Fernandes</i>		X	2 120,00	62,89
<i>Ana Raquel Sequeira Fernandes</i>		X	2408,00	62,89
<i>Ana Rita Pires Magalhães</i>	X		-	62,89
<i>Daniela Ana Sá do Nascimento Areias</i>	X		1 048,05	31,45
<i>Vitor José Mendes Moreira</i>	X		1 048,05	31,45
<i>Joana Filipa Lopes Amaro</i>		X	780,00	62,89
<i>Pedro José Lopes Amaro</i>	X		-	62,89
<i>Nelson Leandro Cordeiro Ramires</i>		x	1 402,00	62,89
<i>Tiago João Fernandes Máximo</i>	X		1 048,05	31,45
<i>Total</i>	5	4		Mês=471,69€
				10 meses=4.471,69€

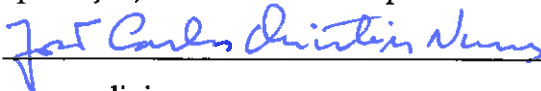
À sua superior consideração" -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

- Aprovou a lista definitiva dos beneficiários das bolsas de estudo – ano letivo de 2014-2015, elaborada pelo Júri que procedeu à avaliação das candidaturas; -----
- Atribuiu aos beneficiários as bolsas de estudo de acordo com os valores mencionados na lista definitiva.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram doze horas e dez minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, , João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior, que a redigi. -----

(O Presidente da Câmara Municipal)

